



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2466 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04.02 Dpto De Contabilidade, Orçamento E Fiscalização	
0412300032.015000 - Manutenção Do Dpto De Compras, Licitações e Almoxarifado	
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil – 1000-177	R\$ 20.000,00
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.02 Fundo Municipal de Saúde	
1030100032.082000 Manutenção do Depto de Saúde	
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil – 1303-195	R\$ 35.000,00
3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas -1303-198	R\$ 5.000,00
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.02 Fundo Municipal de Saúde	
1030100302.083000 Manutenção do Programa de Atenção Básica	
3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais -1000-221	R\$ 65.000,00
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.02 Fundo Municipal de Saúde	
1030400332.087000 Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil – 1000-330	R\$ 10.000,00
3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas -1303-336	R\$ 5.000,00
11 SECR. MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO	
11.02 Depto de Indústria Comércio e Desen Econômico	
2212200032.059000 Manutenção do Dpto de Indústria Comércio e Des. Econômico	
3.1.90.11.00.0000 – Venc e Vantagens Fixas– Pessoal Civil – 1000-875	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.02 Fundo Municipal de Saúde	
1030100302.083000 Manutenção do Programa de Atenção Básica	
3.1.90.11.00.0000 – Venc e Vantagens Fixas– Pessoal Civil -1000-211	R\$ 65.000,00
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.02 Fundo Municipal de Saúde	
1030200322.102 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.39.00.0000– Outros Serviços de Terceiros -P.J – 01303-328	R\$ 45.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
12.02 Depto de Esportes E Lazer	
2781100202.061 Participações em Competições - Esporte de Rendimento	
3.3.90.30.00.0000– Material de Consumo – 01000-898	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.0000– Outros Serviços de Terceiros -P.J – 01000-901	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2020.

RINEU MENONCIN
Prefeito

LEI Nº 4.589/2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2466 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A NONAGÉSIMA TERCEIRA SEGUNDA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a nonagésima terceira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2020.

Rineu Menoncin
Prefeito Municipal

ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 03.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Cód. n.º 03.05	Unidade Executora: Departamento de Engenharia e Urbanismo		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 122	Subfunção: Administração Geral		
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.005	Projeto/Atividade: Manutenção do Depto de Engenharia e Urbanismo		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Depto de Engenharia e Urbanismo			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	01	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	20.000,00	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2466 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Justificativa(s) Manter as atividades do Depto de Engenharia e Urbanismo, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Cód. n.º 03.00		Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Cód. n.º 03.06		Unidade Executora: Departamento De Trânsito	
Cód. n.º 04		Função: Administração	
Cód. n.º 122		Subfunção: Administração Geral	
Cód. n.º 0003		Programa: Apoio Administrativo	
Cód. n.º 2.014		Projeto/Atividade: Manutenção da Depto de Trânsito	
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Depto de Trânsito			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	01	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	5.000,00	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s). Manter as atividades administrativas da Depto de Trânsito, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.			

Cód. n.º 07.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Cód. n.º 07.02	Unidade Executora: Depto de Educação		
Cód. n.º 12	Função: Educação		
Cód. n.º 361	Subfunção: Ensino Fundamental		
Cód. n.º 0021	Programa: Ensino Fundamental		
Cód. n.º 2.069	Projeto/Atividade: Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	01	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2466 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
	-	80.000,00	-
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Fundamental Fundeb, através do pagamento das despesas com profissionais.			

Cód. n.º 04.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO		
Cód. n.º 04.02	Unidade Executora: Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 123	Subfunção: Administração Financeira		
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.109	Projeto/Atividade: Mant. do Depto de Adm. Financeira, Contabilidade e Orçamento		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Mant. do Depto de Adm. Financeira, Contabilidade e Orçamento			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	01	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	11.580,36	-
Justificativa(s) Devolução de saldo de convenios			

ANEXO II

Redução de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 07.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Cód. n.º 07.02	Unidade Executora: Depto de Educação		
Cód. n.º 12	Função: Educação		
Cód. n.º 365	Subfunção: Educação Infantil		
Cód. n.º 0023	Programa: Educação Infantil		
Cód. n.º 2.073	Projeto/Atividade: Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil		
Indicadores			
Demanda total: -		Demanda Atendida: -	
Demanda/Meta: -		Demanda/(situação desejada): -	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil			
Quantidade: -		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2466 - 38 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-	-	01	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	80.000,00	-
Justificativa(s) Redução de Metas.			

Cód. n.º 12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
Cód. n.º 12.02	Unidade Executora: Depto de Esportes e Lazer		
Cód. n.º 27	Função: Desporto e Lazer		
Cód. n.º 811	Subfunção: Desporto de Rendimento		
Cód. n.º 0020	Programa: Esportes e Lazer		
Cód. n.º 2.061	Projeto/Atividade: Participações em Competições - Esporte de Rendimento		
Indicadores			
Demanda total: -		Demanda Atendida: -	
Demanda/Meta: -		Demanda/(situação desejada): -	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	25.000,00	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			

LEI Nº 4.590/2020

DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, LEI Nº 4.387/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima sexta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2020, Lei 4.387/2019, de 16 de dezembro de 2019, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelândia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

AUTOGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 196/2020.

DISPÕE SOBRE A NONAGÉSIMA TERCEIRA SEGUNDA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a nonagésima terceira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2020.

Rafael Felisberto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 03.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Cód. n.º 03.05	Unidade Executora: Departamento de Engenharia e Urbanismo		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 122	Subfunção: Administração Geral		
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.005	Projeto/Atividade: Manutenção do Depto de Engenharia e Urbanismo		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Depto de Engenharia e Urbanismo			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	01	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	20.000,00	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades do Depto de Engenharia e Urbanismo, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.			

Cód. n.º 03.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Cód. n.º 03.06	Unidade Executora: Departamento De Trânsito		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 122	Subfunção: Administração Geral		
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.014	Projeto/Atividade: Manutenção da Depto de Trânsito		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Depto de Trânsito			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	01	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	5.000,00	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s). Manter as atividades administrativas da Depto de Trânsito, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.			



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Cód. n.º 07.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Cód. n.º 07.02	Unidade Executora: Depto de Educação		
Cód. n.º 12	Função: Educação		
Cód. n.º 361	Subfunção: Ensino Fundamental		
Cód. n.º 0021	Programa: Ensino Fundamental		
Cód. n.º 2.069	Projeto/Atividade: Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	01	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	80.000,00	-
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Fundamental Fundeb, através do pagamento das despesas com profissionais.			

Cód. n.º 04.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO		
Cód. n.º 04.02	Unidade Executora: Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 123	Subfunção: Administração Financeira		
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.109	Projeto/Atividade: Mant. do Depto de Adm. Financeira, Contabilidade e Orçamento		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Mant. do Depto de Adm. Financeira, Contabilidade e Orçamento			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	01	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	11.580,36	-
Justificativa(s) Devolução de saldo de convenios			



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ANEXO II Redução de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 07.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Cód. n.º 07.02	Unidade Executora: Depto de Educação		
Cód. n.º 12	Função: Educação		
Cód. n.º 365	Subfunção: Educação Infantil		
Cód. n.º 0023	Programa: Educação Infantil		
Cód. n.º 2.073	Projeto/Atividade: Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil		
Indicadores			
Demanda total: -		Demanda Atendida: -	
Demanda/Meta: -		Demanda/(situação desejada): -	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil			
Quantidade: -		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	01	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	80.000,00	-
Justificativa(s) Redução de Metas.			

Cód. n.º 12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
Cód. n.º 12.02	Unidade Executora: Depto de Esportes e Lazer		
Cód. n.º 27	Função: Desporto e Lazer		
Cód. n.º 811	Subfunção: Desporto de Rendimento		
Cód. n.º 0020	Programa: Esportes e Lazer		
Cód. n.º 2.061	Projeto/Atividade: Participações em Competições - Esporte de Rendimento		
Indicadores			
Demanda total: -		Demanda Atendida: -	
Demanda/Meta: -		Demanda/(situação desejada): -	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	25.000,00	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			